



## EDITAL PROPP Nº 02/2011 - BIC-Jr./FAPEMIG/UFOP

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Edital para a seleção de orientadores, projetos e bolsistas, no âmbito do Programa de Bolsas de Iniciação Científica Júnior (BIC-Júnior) (FAPEMIG).

### (1) Natureza do Programa

O Programa de Bolsas de Iniciação Científica Júnior (BIC-Júnior) tem o objetivo de despertar no aluno de Ensino Médio o interesse pela pesquisa científica e ampliar, dessa forma, sua formação. Assim, os projetos submetidos pelos orientadores, deverão ter um caráter de formação e nível de execução compatível com alunos do ensino médio.

### (2) Requisitos para a inscrição no programa

#### **Orientador (e eventual co-orientador):**

- deve ser professor ou técnico-administrativo pesquisador do quadro efetivo com título de doutor ou mestre;
- não deve estar afastado da UFOP no período de vigência da bolsa;
- deve ter comprovada experiência na área de pesquisa.

**Observação:** Poderá haver no máximo 1 (um) co-orientador por projeto.

#### **Bolsista:**

- deve estar regularmente matriculado em curso de Ensino Médio ou Profissional de Escola pública municipal, estadual ou federal do Estado de Minas Gerais – municípios de Ouro Preto e Mariana;
- não pode acumular bolsa nem ter vínculo empregatício de qualquer natureza;
- deve ter destacado desempenho escolar;

**Observação:** o orientador poderá contatar diretamente alunos nas escolas ou apenas apresentar o projeto. Sendo o mesmo aprovado e classificado com bolsa, a PROPP fará contato com as escolas para a indicação de alunos.

#### **Projeto:**

- deve ter mérito técnico-científico e apresentar comprovação de viabilidade técnica e financeira.

### (3) Orientador e número máximo de bolsistas

Cada pesquisador poderá orientar até 03 (três) bolsistas do Programa, simultaneamente, no mesmo projeto (com planos de trabalhos diferentes para os bolsistas) ou projetos diferentes.

### (4) Número de bolsas, período de vigência e valor da bolsa

Serão concedidas 15 (quinze) bolsas, com duração de 12 meses (**01/03/2011 a 28/02/2012**). O valor da bolsa será definido pela FAPEMIG e a carga horária semanal das atividades será de, no mínimo, 04 (quatro) horas semanais, sob a orientação do pesquisador/orientador.

### (5) Inscrição

A inscrição deve ser feita na PROPP/UFOP de **17/01/2011 a 22/02/2011**, nos horários de 8h as 11h30min e de 13h30min as 17h, com a apresentação da documentação elencada no item 6 deste Edital.



## (6) Documentação necessária para a inscrição

- Formulário 1 – FAPEMIG - somente para pesquisadores ainda não cadastrados na FAPEMIG.
- Formulário 10 e 10.1 – FAPEMIG.
- CV Lattes do Orientador, desde Janeiro de 2007 até março de 2010.
- Projeto de Pesquisa, com o plano de trabalho do candidato e cronograma: Modelo PROPP.
- Comprovante de Matrícula e Histórico Escolar atualizado do aluno.
- Ficha de Inscrição da Fundação Gorceix (com cópia dos documentos exigidos no rodapé da Ficha).

**Importante: Documentação incompleta não será aceita.**

**Observação:** Os formulários acima encontram-se disponíveis em [www.propp.ufop.br](http://www.propp.ufop.br) / Iniciação Científica / Formulários

## (7) Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)

Para projetos que se enquadram na definição de Pesquisa envolvendo seres humanos (veja Resolução nº. 196/96, de 10 de outubro de 1996 do Conselho Nacional de Saúde) é **indispensável o parecer de Aprovação** de qualquer CEP. No caso de não possuir este parecer, o Coordenador do projeto deverá registrar o projeto de pesquisa no SISNEP ([www.saude.gov.br/sisnep](http://www.saude.gov.br/sisnep)) até o dia **14/02/2011**, submetê-lo a um CEP e anexar à documentação do item 6 deste edital cópia do comprovante (emitido pelo CEP) que o projeto foi submetido à análise ética.

A simples submissão do projeto à PROPP para concorrer ao BIC-Júnior não é suficiente para a análise pelo Comitê de Ética da UFOP (CEP/UFOP).

Quaisquer dúvidas com relação aos procedimentos e documentações do Comitê de Ética da UFOP, entrar em contato com o(a) secretário(a) do CEP/UFOP, pelo e-mail: [cep@propp.ufop.br](mailto:cep@propp.ufop.br) ou pelo telefone: (31)3559-1368, nos horários de 8h30min às 11h30 min e 13h30 min às 16h30min.

## (8) Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA)

Para projetos envolvendo experimentação animal é indispensável o parecer de Aprovação da CEUA. No caso de não possuir este parecer, o Coordenador do projeto deverá submetê-lo a CEUA até o **14/02/2011** e anexar à documentação do item 6 deste edital cópia do comprovante (emitido pela CEUA) que o projeto foi submetido à análise ética.

A simples submissão do projeto à PROPP para concorrer ao BIC-Júnior não é suficiente para a análise pela CEUA da UFOP (CEUA-UFOP).

Quaisquer dúvidas com relação aos procedimentos e documentações da CEUA-UFOP, entrar em contato com o(a) secretário(a) da CEUA-UFOP pelo e-mail: [ceua@propp.ufop.br](mailto:ceua@propp.ufop.br) ou pelo telefone: (31)3559-1368, nos horários de 8h30min às 11h30 min e 13h30 min às 16h30min.

## (9) Normas Para Pesquisa com Fauna e Flora

Os projetos que envolvem as atividades de coleta e ou de captura de elementos da fauna e/ou da flora, dependem da licença do IBAMA, conforme exigências da lei. É necessário que o professor/pesquisador realize o Cadastro Técnico Federal bem como o respectivo registro no Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade (SISBIO). Passos para cadastro:

Passo1 - Acessar o site: [www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)

Passo 2 - Clicar no link serviços on-line, cadastro e realizar o seu cadastro. Após a conclusão, emitir o certificado de registro e de regularidade.

Passo 3 - Na barra de serviços, clicar em autorização e licença para fins científicos e didáticos e realizar o cadastro, passo a passo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**



*Obs.: Lembramos que, no caso de projetos com uso de vertebrados, é necessário anexar o parecer da CEUA.*

**(10) Comissão Interna de Biossegurança**

No caso de trabalho envolvendo organismos geneticamente modificados, é indispensável o parecer da comissão interna de biossegurança. Os formulários encontram-se disponíveis em: [www.propp.ufop.br/biosseguranca](http://www.propp.ufop.br/biosseguranca)

**(11) Seleção dos Projetos**

A seleção dos projetos será realizada pelo Comitê de Pesquisa Especial da PROPP/UFOP, no período **23/02/2010 a 27/02/2010**.

**(12) Divulgação dos Resultados e Assinatura do Termo de Compromisso**

A relação dos projetos selecionados será divulgada no dia **28 de fevereiro de 2011**. Os bolsistas e orientadores selecionados deverão assinar o Termo de Compromisso, na PROPP, de **02/03 a 11/03/2011**. Os bolsistas deverão apresentar declaração de autorização do pai ou responsável consentindo a participação do aluno no programa.

**(13) Compromissos do Bolsista e do Orientador**

As responsabilidades dos Bolsistas e dos Orientadores selecionados constam do documento NORMAS DAS BOLSAS BIC-Júnior que serão entregues no ato de assinatura do Termo de Compromisso.

**(14) Casos eventualmente omissos serão resolvidos pelo Comitê de Pesquisa da UFOP.**

Outras informações poderão ser obtidas na PROPP/UFOP - Telefone: 3559-1368; E-mail: [pesquisa@ufop.br](mailto:pesquisa@ufop.br)

**CALENDÁRIO - Edital BIC-Júnior (Período da Vigência: 01/03/11 a 29/02/2012)**

◆ Divulgação do Edital e Inscrições	17/01/2011 a 22/02/2011
◆ Data limite para registrar o projeto no SISNEP	14/02/2011
◆ Seleção dos projetos – Comitê Institucional	23/02/2010 a 27/02/2010
◆ Divulgação dos projetos selecionados	28/02/2011
◆ Assinatura do Termo de Compromisso	02/03 a 11/03/2011

Ouro Preto, 17 de janeiro de 2011.

**Prof. Dr. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
**Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação**